



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRACA DOS TRES PODERES S/N.º  
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## LEI Nº 2.192

- Declara de Utilidade Pública a ASSAJA - Associação dos Aposentados de Jacareí.

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE JACAREÍ - ASSAJA - , fundada em 04 de abril de 1 983, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob nº 332, Livro A-1, em 05 de setembro de 1 983, com sede à Rua Rui Barbosa nº 425, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE Agosto DE 1.984

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ  
- Prefeito Municipal -